

Notícias e Informes

Servidores do TRE-SC participam de treinamento de brigadistas de incêndio

12/11/2019 (terça) - 17h16 |

A presença de brigadistas de incêndio tornou-se norma obrigatória nas repartições públicas, disponibilizando pessoas capacitadas no local de trabalho que saibam lidar em situações de emergência e incêndio. Em razão disso, durante a tarde desta segunda-feira (11), os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) receberam treinamento para brigadistas voluntários de incêndio.

Os brigadistas voluntários são pessoas que auxiliam nos serviços de prevenção, combate a princípios de incêndio e efetuam salvamento, em caráter voluntário, dentro de uma edificação. No Tribunal, 33 servidores estiveram participando do treinamento para a função, com orientação do subtenente do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Jacymir Santos de Oliveira. A capacitação foi realizada na Sede do Tribunal, no 9º andar, através de uma palestra sobre os procedimentos de primeiros socorros e de brigada de incêndio e, em seguida, de forma prática, no CBMSC.

O objetivo do treinamento foi estimular os servidores a aprender como atuar como brigadistas voluntários de incêndio, com aprimoramento de ações de prevenção e de emergência. A existência de brigadistas voluntários em prédios públicos é uma exigência da corporação, atendendo a **Instrução Normativa 28** do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). O número de pessoas que deve possuir tal qualificação varia de acordo com a população que trabalha no edifício.

As questões de prevenção de incêndio também estão previstas nas Leis Federais **Lei nº. 13.425/2017 - Lei Kiss** (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13425.htm#:~:targetText=Estabelece%20diretrizes%20gerais%20sobre%20medidas,Civil%3B%20) que estabelece as diretrizes gerais e ações complementares para a segurança contra incêndio e pânico em estabelecimentos comerciais, em edificações e áreas de reunião de público, e **Lei nº. 13.722 - Lei Lucas** (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13722.htm), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Segundo o subtenente, as repartições públicas estão buscando se adequar às novas Leis. Ele exemplifica que somente este mês foram realizados treinamentos no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Procuradoria-Geral da União de SC, nos batalhões da Polícia Militar do estado e, na próxima semana, no Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Santa Catarina.

Para ele, esse trabalho é importante porque capacita as pessoas para que saibam se defender de incêndios e como utilizar os sistemas preventivos dentro das edificações públicas. “Isso traduz para o Corpo de Bombeiros que naquela edificação tem-se qualidade de vida, porque as pessoas se preocupam umas com as outras”. As capacitações são o primeiro passo para segurança da instituição, explica, mas é necessário que haja uma formação continuada, “para aprimorar o que está sendo realizado nas edificações públicas. Quanto mais pessoas você ensina mais seguro você vai estar”, finaliza.

Brigadistas do TRE-SC

Os dados sobre as situações de perigo, levantados pelo palestrante durante o curso, chamaram a atenção da servidora Jaqueline Fiedler, chefe da Seção de Preparação, Acompanhamento e Registro das Sessões Plenárias. Segundo o subtenente, 95% das situações de perigo que já vivenciamos - ou vamos vivenciar - no dia a dia ocorrem com pessoas próximas a nós; e 47% das ocorrências fatais se dão pela falta do atendimento pré-hospitalar adequado.

"Diante desses números assustadores, capacitar-se um pouco mais para poder prestar o apoio adequado ao próximo, quando for necessário, é uma questão de urbanidade. Pois, sem dúvida, a pior sensação do mundo é a de impotência diante de situações de perigo/urgência a que estamos expostos diariamente", ressalta.

Para a servidora Cristiane Santos, da Seção de Desenvolvimento Organizacional, o treinamento foi excelente em todos os âmbitos, tanto a parte teórica quanto a prática. "O mais importante do curso foi a tomada de consciência do papel fundamental de um atendimento pré-hospitalar (diferente dos primeiros socorros que são executados por "leigos" munidos de todas as boas vontades do mundo)". Segundo ela, "saber a diferenciação entre os dois atendimentos e despertar para a responsabilidade de um atendimento de fato adequado e pautado em conhecimentos, foi fundamental. Pode fazer a diferença entra a vida e a morte".

Cristiane também avaliou a didática do subtenente Jacymir, que para ela "conseguiu na parte teórica reunir informações importantes, com didática, descontração e segurança de quem sabe o que faz e faz bem! Isso tudo com uma humildade exemplar e seguiu os mesmos moldes na parte prática", destaca.

Por Suelen Rocha / Jairo Grisa

Assessoria de Comunicação Social do TRE-SC